



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses, para atendimento das necessidades do município de Nova Colinas - MA, em conformidade Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Sr^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela secretária a Sr.^a SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GESTAO PRIME CONSULTORIA PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.461.148/0001-40, sediada na Rua São Sebastião Conj., Vila Isabel, Cafeteria, nº 46, São Luís - MA, CEP: 65060 - 854, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pela Sr.^a JOYCE CARVALHO CAMPELO, portadora da Carteira de Identidade nº 0133268020005 SESP/MA e CPF nº ***.857.113 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 060/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 060/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CONTRATANTE

JOYCE CARVALHO Assinado de forma digital por JOYCE
CARVALHO CAMPELO:94685711300
CAMPELO:94685711300 Dados: 2026.02.26 09:07:58 -03'00'

GESTAO PRIME CONSULTORIA PROJETOS LTDA

CNPJ: 57.461.148/0001-40

JOYCE CARVALHO CAMPELO

Proprietária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Alcio Rodo de Silva* 2. NOME: *Márcio Magalhães Moraes*
CPF: *XXX480403XX* CPF: ****.350.593-****

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: af5ba94e7e1e2e068b58c5ff26dd7cca

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme no Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 056/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 056/2025, com vencimento em 24/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 25/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 25/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 530.100,00 (quinhentos e trinta mil e cem reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 - FUNDEB - NOVA COLINAS 12.361.0407.2-053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, sediada na Av. Domingos Guida, nº 205, Bairro Bela Vista, Sambaíba/MA, representada pelo S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF: ***.648.503-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5a48f7b9d20979e3fc3332fdcc0423c6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses, para atendimento das necessidades do município de Nova Colinas - MA, em conformidade Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 060/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 060/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** GESTAO PRIME CONSULTORIA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.461.148/0001-40, sediada na Rua São Sebastião Conj., Vila Isabel, Cafeteria, nº 46, São Luís - MA, CEP: 65060 - 854, representada pela Sr.ª JOYCE CARVALHO CAMPELO, portadora da Carteira de Identidade nº 0133268020005 SESP/MA e CPF nº ***.857.113 - **. Proprietária.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: da2cdf9052f327b9ed357c64c0b00925

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025, ASSINADO EM 22/12/2025 DO CONTRATO Nº 22/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover link de internet IP dedicado para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão através de circuito terrestre (fibra óptica), com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico, manutenção (preventiva e corretiva), monitoramento, gerenciamento (proativo e reativo) e análise de tráfego (24x7), para a administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 1309.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.250.713/0001-79, **CONTRATADO:** REDE TECH & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.026.416/0001-59. Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 22 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 22 de Dezembro de 2026. Barbara Poliana Silva da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: be3b1cd4138032b3c8ce7552907fefb1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025, ASSINADO EM 22/12/2025 DO CONTRATO Nº 38/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover link de internet IP dedicado para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão através de circuito terrestre (fibra óptica), com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico, manutenção (preventiva e corretiva), monitoramento, gerenciamento (proativo e reativo) e análise de tráfego (24x7), para a administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 1309.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, **CONTRATADO:** REDE TECH & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.026.416/0001-59. Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 22 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 22 de Dezembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ac73a615215ae5572cc517819f011314

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025, ASSINADO EM 22/12/2025 DO CONTRATO Nº 47/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover link de internet IP dedicado para